



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 10 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 2714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 268/2020 Pregão Eletrônico 002/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 269/2020 Pregão Eletrônico 002/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 270/2020 Pregão Eletrônico 002/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 271/2020 Pregão Eletrônico 002/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 272/2020 Pregão Eletrônico 002/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 273/2020 Pregão Eletrônico 002/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 268/2020.** **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra: P; Galpão: 2, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-195, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### **I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 268/2020, firmado entre as partes em 30 de junho de 2020, com vigência até 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

#### **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 269/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 510, Jaçanã, Itabuna, Bahia, CEP: 45.608-750, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 269/2020, firmado entre as partes em 30 de junho de 2020, com vigência até 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 270/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 270/2020, firmado entre as partes em 30 de junho de 2020, com vigência até 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 271/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.128/0001-68, com sede na Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-010, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 271/2020, firmado entre as partes em 30 de junho de 2020, com vigência até 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 272/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Erê, nº 34, 1º Andar, Bairro Prado, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.411-052, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 272/2020, firmado entre as partes em 30 de junho de 2020, com vigência até 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 273/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.937.238/0001-02, com sede na Travessa José Rocha, nº 14E, Bairro Pau de Lima, Salvador – Bahia, CEP: 41.235-090, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 273/2020, firmado entre as partes em 30 de junho de 2020, com vigência até 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE